



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
(PL 2338/23)**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. Pompeo de Mattos)**

Requer a inclusão de convidado nas Audiências Públicas destinadas a debater temas correlatos à proteção de direitos fundamentais e às novas tecnologias, no âmbito da Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/2023).

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e em consonância com o Plano de Trabalho aprovado por esta Comissão Especial, requiero a inclusão do Senhor **Gustavo Borges**, Professor de Direitos Humanos e Novas Tecnologias da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) e Diretor Executivo do LabSul – Laboratório de Direitos Humanos e Novas Tecnologias, como expositor nas Audiências Públicas realizadas no âmbito desta Comissão, especialmente naquelas que versem sobre a proteção de direitos fundamentais, ética digital, governança de dados e os impactos sociais e jurídicos das novas tecnologias, notadamente a inteligência artificial.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A incorporação de tecnologias emergentes, especialmente aquelas baseadas em inteligência artificial, tem suscitado desafios complexos no campo dos direitos fundamentais, impondo à sociedade, aos legisladores e aos operadores do Direito a necessidade de compreender, regular e mitigar eventuais riscos associados a essas inovações.

Dentro desse contexto, o Professor Gustavo Borges destaca-se como uma das principais referências acadêmicas e institucionais no Brasil na interseção entre Direitos Humanos e Tecnologias Digitais. Além de sua atuação como docente na UNESCO, exerce a função de Diretor Executivo do LabSul – Laboratório de Direitos Humanos e Novas Tecnologias, um centro de excelência dedicado à pesquisa, desenvolvimento e difusão de conhecimento sobre os impactos das novas tecnologias na esfera dos direitos fundamentais.

Sua trajetória acadêmica é marcada por ampla produção científica na área, participação em projetos de extensão, consultorias, pareceres técnicos e colaboração com organismos nacionais e internacionais voltados à governança digital, ética na inteligência artificial e regulação de tecnologias emergentes.

A participação do Professor Gustavo Borges representa uma notável contribuição para qualificar os debates no âmbito desta Comissão Especial, especialmente no que tange à construção de um marco normativo equilibrado, capaz de assegurar que o desenvolvimento tecnológico ocorra em conformidade com os princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana, privacidade, proteção de dados, não discriminação, transparência e devido processo.

Trata-se de oportunidade singular para que os membros desta Comissão possam ouvir contribuições de um especialista que alia rigor





CÂMARA DOS DEPUTADOS

científico, conhecimento técnico e sensibilidade às implicações sociais, econômicas e jurídicas da inteligência artificial, favorecendo a formulação de soluções legislativas que harmonizem inovação tecnológica e proteção de direitos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de junho de 2025.

POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal – PDT/RS

